



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.398

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente.

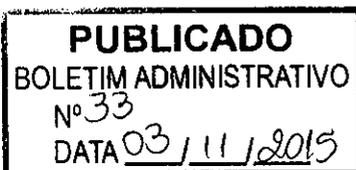
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004507/2014-33, na Resolução CEPE n.º 5.950, que aprovou o afastamento da docente, e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento da Profª. Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausínio, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por mais um semestre, ou seja, até 31 de dezembro de 2015, sem prejuízo das atividades acadêmicas.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente